

Resolução nº : 2130/2005
Protocolo nº : 107918/05
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00268-6, na importância de R\$ 5.085,44 (cinco mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência